



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, sob o nº: 18-392-522/0001-41, com a sede de sua administração estabelecida à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, centro, em Lajinha - MG, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **PREFEITO MUNICIPAL: Sr. João Rosendo Ambrósio de Medeiros**, inscrito no CPF n.º **028.941.636-14**, RG MG. **9147733**, brasileiro, casado residente e domiciliado neste município à Av. Presidente Vargas, 334 A, Bairro Novo Horizonte, Lajinha - MG e, de outro lado, a empresa MARCOS SANGLARD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.442.700/0001-19**, instalada à, **NATAL RODRIGUES PEREIRA, 417 - CENTRO - LAJINHA-MG, CEP 36.980.000**, adiante chamada **CONTRATADA**, representada legalmente neste ato pelo Sr(a). MARCOS SANGLARD, brasileiro (a), portador (a) do CPF 725.353.266-04, têm como justo e contratado o **ADITIVO CONTRATUAL com o objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA-MG** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir citadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE ADITAMENTO.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, aditar o primitivo contrato, REFERENTE AO ACRÉSCIMO EM 25% (vinte e cinco) POR CENTO NO ITEM 10 (DEZ) CONFORME PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, do contrato administrativo nº 022/2019, firmado entre as partes, com vigência até 31 de dezembro de 2019, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO.

As despesas decorrentes deste aditivo e do primitivo contrato aditado correrão à conta de dotações orçamentárias específicas do orçamento programa do exercício que estiver em curso.



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Acordaram as partes que permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas do primitivo contrato aditado que não foram por este primeiro aditivo modificadas.

E por encontrarem-se de pleno acordo com as disposições do presente aditivo de contrato, que foram lidas e explicadas às partes, mandaram imprimi-lo, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, a fim de ratificá-lo e assiná-lo na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos legais.

Lajinha - MG, 11 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG
João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS SANGLARD
Representante
MARCOS SANGLARD
CPF 725.353.266-04
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X MARCOS SANGLARD

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA-MG

Vigência: 11 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

ADITIVO REFERENTE AO ACRÉSCIMO EM 25% (vinte e cinco) POR CENTO NO ITEM 10 (DEZ) CONFORME PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 11 de outubro de 2019.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município